



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 478, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta casa, sugerindo a contratação de interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais) para as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e nas audiências públicas desta câmara municipal.

JUSTIFICATIVA

Precisamos conscientizar cada vez mais os órgãos competentes em proporcionar esse acesso a comunicação aos que necessitam.

Com essa medida, a câmara municipal pretende estar em conformidade com a lei Nº 10.436/2002 que estabelece a língua Brasileira de sinais – LIBRAS – como forma de comunicação e expressão da pessoa com deficiência auditiva, possibilitando aos surdos viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

CIENTE

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2017.

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 13/07/17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

Secretaria para Conciliação

Em, 13/07/17

Presidente
Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene C Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV